



Exmo. Senhor
Presidente da Direção do Sindicato dos Médicos Dentistas
Dr. João Neto,

Porto, 6 de agosto de 2025

Assunto: *Pedido de colaboração na divulgação de petição pública sobre regime especial de antecipação da idade de pensão para Médicos Dentistas*

Caro Colega,

Recebi o pedido apresentado pelo Sindicato dos Médicos Dentistas de divulgação da petição pública sobre o regime especial de antecipação da idade de pensão para Médicos Dentistas.

Reconheço a preocupação legítima que esta temática suscita entre os profissionais de saúde e os Médicos Dentistas em particular.

Contudo, é importante mencionar que a OMD tem abordado este assunto junto da Assembleia da República, através dum grupo de trabalho dedicado à análise das profissões de desgaste rápido pertencente à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão.

Todavia, quero esclarecer a posição da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD) em relação a este pedido, sublinhando alguns pontos fundamentais:

1. Distinção de Funções: A OMD e os sindicatos têm funções distintas na representação dos interesses dos Médicos Dentistas, com um claro impedimento legal em relação à atuação simultânea em funções sindicais. A OMD é uma associação pública profissional, criada através de uma lei da república, com uma tutela no Ministério da Saúde, atuando como uma entidade reguladora, garantindo a qualidade e a ética no exercício da medicina dentária e o interesse público primordialmente;

2. Independência na Comunicação: A OMD opta por manter um distanciamento em relação a algumas posições tomadas por sindicatos, visando preservar a autonomia e independência de ambos. A título de exemplo, é importante salientar que recentemente a OMD, de forma proativa, defendeu uma posição que conduziu à alteração da Lei da Proteção Radiológica, enquanto o sindicato manteve uma posição oposta ao que a OMD defendeu. Também recentemente, a OMD não se associou aos pedidos de demissão da Senhora Ministra da Saúde, feitos pelo sindicato que V. Exa representa.



Estas diferenças refletem o distanciamento e a necessidade de a OMD atuar como um interlocutor direto e construtivo junto do Governo e da Assembleia da República, afastando-se das posições que considera inadequadas ou inoportunas.

3. Mecanismos de Intervenção: A OMD tem uma trajetória consolidada de diálogo institucional, consagrada nos seus estatutos e nos poderes conferidos pelo Estado português, sendo esta a razão pela qual não assina ou divulga petições públicas.

Em vez disso, optamos por abordar assuntos de interesse coletivo diretamente com as autoridades competentes, assegurando que as preocupações dos Médicos Dentistas sejam discutidas em fóruns apropriados. Essa abordagem visa garantir a eficácia e seriedade na defesa dos interesses da nossa profissão. Mais do que uma petição, representamos mais de 15.000 Médicos Dentistas.

4. Objetivo Coletivo: Embora a preocupação com a antecipação da idade de pensão seja válida, e a luta pelo reconhecimento da profissão de Médico Dentista como de desgaste rápido continue a ser um objetivo, a OMD acredita que a melhor maneira de avançar neste desiderato é através de um diálogo estruturado e contínuo com os decisores políticos, com demonstração de evidências e estudos da saúde ocupacional dos Médicos Dentistas, visando um impacto positivo e duradouro para todos os profissionais da área.

2

Informo que daremos conhecimento público desta resposta, para assegurar a necessária transparência na comunicação da OMD com a classe dos Médicos Dentistas e reduzir os riscos de desinformação.

Com os meus cumprimentos,

Miguel Pavão

Bastonário